



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne enviar ofício à 3ª CIA. DO 6º BPM-M, para realização de rondas ostensivas **notadamente no sentido de evitar a aglomeração de pessoas nas portas dos bares do município.**

Algumas medidas restritivas tomadas pelo Poder Público para evitar a circulação de pessoas e, conseqüentemente, a propagação do Covid-19, têm gerado insatisfação em algumas pessoas que tentam manter alguns hábitos, dentre eles, o de frequentar bares.

A pandemia gerou uma necessidade imediata de mudança nos hábitos sociais, mas que não tem sido atendida por parte da população.

Diante disso, a medida se justifica, uma vez que alguns bares estão com as portas abertas, com acesso não permitido de clientes no interior do estabelecimento, gerando aglomeração de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

pessoas que ficam consumindo bebidas alcoólicas nas calçadas, principalmente no período noturno.

Sendo assim, contamos com a competente Polícia Militar, no trato desta questão, que se faz de salutar importância para segurança da população.

Plenário dos Autonomistas, 20 de maio de 2020.

MARCEL FRANCO MUNHOZ
(MARCEL MUNHOZ)
VEREADOR